



Conselho Municipal de Usuários dos  
Serviços Públicos - COMUS  
*Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Municipal 8.485/19*

**ATA Nº 07/2020**

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

No dia 15 de setembro de 2020, às 18h15, no ambiente virtual do Google Meet (meet.google.com/aeH-rdve-gtn) em razão das restrições previstas para prevenção e enfrentamento público à pandemia do novo coronavírus, teve início à 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Serviços Públicos (Comus). **1. Lista de presença. 1.1.** Estiveram presentes os conselheiros: André Tomé Coelho Lourenço (titular do eixo Sustentabilidade), Bonifácio Rodrigues Hernando Filho (suplente do eixo Segurança), Cristhiane Neves Saraiva (titular do eixo Cidadania), Lincoln Spada da Silva (titular do eixo Comunicação e Cidade), Liliane da Graça dos Santos (titular da Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC), Luiz Nelson Colombo Barbosa (titular do eixo Mobilidade Urbana), Maria Bueno Gomes (suplente do eixo Cidadania), Mário Sérgio Martins de Sena (titular do eixo Saúde e Esportes), Neumara Aquino Finholdt (titular da CET), Roberto Moyano de Souza (suplente da Sec. Mun. de Serviços Públicos), e Sandra Lara de Souza (titular do eixo Zeladoria e Obras). **1.2.** Participaram da reunião os seguintes munícipes: Aurora Fernandez, Kamilly, Lucileia Siqueira e Marilda Paixão. **1.3.** Foram justificadas as ausências de: Luís Antonio Godinho da Silva (titular do eixo Gestão Pública) e Márcio Damião Samia Tovar (suplente do eixo Saúde e Esportes). **2. Leitura da ata.** Foi iniciada a reunião com a aprovação sem ressalvas da ata da reunião de agosto, em vista que já foram citadas alterações no grupo de e-mails do Comus. **3. Apresentação sobre 'Panorama sobre Cidadania em Santos'.** **3.1.** A conselheira suplente do eixo Cidadania, a assistente social Maria Bueno, apresentou "Panorama sobre Cidadania em Santos", **3.1.1** A apresentação iniciou com o histórico das políticas do Estado brasileiro voltadas ao assistencialismo e à assistência social, como a LBA - Legião Brasileira de Assistência (1942), a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Fed. 8742/93), o SUAS - Sistema Único de Assistência Social (Lei Fed. 12.435/11) e as NOB-SUAS - Normas Operacionais Básicas do SUAS (2005 e 2012). **3.1.2.** No SUAS, há níveis de assistência como proteção social básica (como o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social), e especial de média e alta complexidade (como o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Ao mesmo tempo, cada modalidade de proteção exige uma articulação intersetorial (federal, estadual e municipal) para o seu desenvolvimento, como o BPC - Benefício de Prestação Continuada, voltada a idosos sem previdência social e pessoas com deficiência, e o Bolsa Família, a fim de atender famílias em situação de vulnerabilidade social. **3.1.3.** A conselheira apontou como desafios às políticas públicas: boa parte da população ainda considera

assistência social como caridade; o cumprimento constitucional ao SUAS ainda não é cumprido pelos governos; a soma da emenda constitucional do Teto dos Gastos Públicos (EC 95/16) com os efeitos da manutenção da crise econômica nacional e a pandemia do novo coronavírus tornará, segundo o Banco Mundial, com que milhares de brasileiros fiquem abaixo da linha da pobreza.

**3.2.** Outros pontos foram expostos por Maria, mas foram destacados após a apresentação por demais conselheiros. São eles: **3.2.1.** Maria expôs que a LOA - Lei Orçamentária Anual, com mais de R\$ 2 bilhões previstos pela Prefeitura, cita apenas R\$ 70 milhões para a assistência social.

**3.2.1.1.** Marilda relatou que o orçamento previsto para 2020 foi reduzido em R\$ 68 milhões.

**3.2.1.2.** André argumentou sobre a necessidade de aprimorar recursos de transparência municipal, já que é inviável saber os valores corretos previstos para cada setor via LOA, como também do acompanhamento das despesas municipais. **3.2.1.3.** Lincoln informou que, após o PDM - Plano de Metas e a PDR - Participação Direta de Resultados, a Prefeitura modificou o planejamento da LOA, haja vista que despesas de funcionalismo público e manutenção de equipamentos de todas as pastas se encontram na Seges - Secretaria de Gestão. Sendo assim, há um valor maior de investimento à assistência social, mas que é passado da Seges à pasta no decorrer do ano.

**3.2.2.** Maria criticou a exclusão do termo "Assistência Social" na secretaria equivalente na Cidade, à medida que hoje é nomeada como SEDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em vez de valorizar a nomenclatura dada pela LOAS, SUAS e demais legislações. **3.2.2.1.** Registra-se a ausência dos representantes da referida secretaria na plenária.

**3.2.2.2.** Liliane explicou que, em 2018, sob argumentos de maior otimização e eficiência pública, houve uma reforma administrativa, do qual foram unidas as secretarias de Assistência Social e de Relações Institucionais e Cidadania para se transformarem na atual SEDS. **3.2.3.** Ainda, Maria argumentou a necessidade de servidores públicos atuarem no SUAS, à medida que os beneficiários precisam criar vínculos para melhor atendimento, situação que não ocorre quando há Organizações Sociais na gestão de programas, como de abordagem social a crianças e adolescentes. Como também, de ser contrária à terceirização de serviços via OS no SUAS, em razão do amplo debate público sobre a ineficiência do terceiro setor na gestão da saúde pelo País.

**3.2.3.1.** Mário Sérgio alertou que o contrato com OS provavelmente é de remunerá-la via quantia de abordagens sociais, e não da qualidade da abordagem, e se Maria conhecia o atual contrato, mas ela disse não ter identificado essa informação. **3.2.4.** Maria reiterou a necessidade de celeridade sobre uma minuta aprovada pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social como PL-SUAS - Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Assistência Social, a fim da garantia de políticas públicas do setor na Cidade, similar aos termos em Guarujá e São Vicente.

**3.2.4.1.** Membro do CMAS, Marilda informou que a minuta tramita ou no setor jurídico da SEDS ou na Procuradoria Geral do Município. **3.2.4.2.** Como presidente do COMUS, Liliane informou que pretende acompanhar o andamento do processo dessa minuta. **3.2.5.** Registra-se que tanto a

minuta, quanto as propostas aprovadas na última Conferência Municipal de Assistência Social foram encaminhadas via e-mail por Maria aos demais conselheiros com antecedência, a fim de apropriá-los ao debate. **3.2.5.1.** Diante das propostas da Conferência, Bonifácio se atentou que havia a previsão de moradia à população em situação de rua, do qual ele se mostrou favorável, mas quis ressaltar a necessidade de uma formação cidadã à população sobre uso e manutenção dos imóveis, após escuta em palestra sobre a temática de reinserção social desse público-alvo. **3.2.5.2.** Maria explicou sobre a metodologia da conferência e das propostas levantadas pela população, mas ressaltou a necessidade de uma Secretaria de Habitação do qual se discuta e planeja políticas públicas para o acesso à moradia. **3.2.5.3.** Anota-se que, em uma fala, André citou o déficit habitacional da cidade em mais de 10 mil famílias sem a devida moradia digna. **3.2.5.4.** Lincoln informou que, embora não haja pasta da habitação, há as estatais CDHU e Cohab, em níveis estadual e municipal, e que ambas já aplicam a sugestão de Bonifácio através de oficinas formativas à população a ser contemplada em seus conjuntos habitacionais. **4. Relatório de Carta de Serviços sobre Cidadania. 4.1.** Maria também relatou sobre a Carta de Serviços ao Usuário, do qual envolve serviços de Ação Social, onde são unificados serviços do Fundo Social de Solidariedade com a da Assistência Social, como o PAIF e PAEFI, voltados à proteção e atendimento às famílias e aos indivíduos. **4.2.** Além do mais, também há os serviços classificados como Cidadania, onde se apresenta desde apoio aos conselhos de direito, até a gestão do Procon e das Vilas Criativas, programa este gerido pela Secretaria de Governo. **4.3.** Maria argumenta que, na Carta de Serviços, os serviços de assistência social fossem diferenciados dos demais da cidadania, com nomenclatura específica, a fim de valorização das legislações da LOAS e do SUAS, além de que a “ação social diz respeito a ações isoladas ou coletivas, por qualquer cidadão ou vontade própria, enquanto assistência social se refere especificamente ao direito do povo e dever do Estado em provê-la”. **4.4.** A conselheira também aponta que há pouca visibilidade da Carta de Serviços, à medida que não há registro de sistema avaliativo (cinco estrelas) por parte de outros municípios aos referidos serviços. Ainda, ela se atentou ao sistema municipal de ocorrências registradas em 2019, que, ela interpreta como uma subnotificação. Por exemplo, à época citada, menos de 60 ocorrências foram registradas no CRAS e no CREAS por usuários dos espaços e municípios em geral. Mais de um quarto dos casos são municípios se incomodados com a presença de moradores em situação de rua em espaços públicos. Entre outros registros, há questionamentos sobre acolhida, abordagem e cestas básicas no CRAS. **4.5.** De um modo geral, quando consideradas as ocorrências registradas em diferentes canais, incluindo as da Ouvidoria, ressalta-se que 63,8% dos casos são sobre população em situação de rua e carrinheiros, e 17% referente a programas e benefícios de proteção social. **4.6.** Nesse sentido, Mário Sérgio apontou a necessidade de sensibilizar a população de compreender a Ouvidoria como canal unificado de acesso às demandas e de

respostas a elas. No entanto, que também se faz essencial que as secretarias evitem respostas evasivas e de prazos largos de atendimento, além da importância do conselho monitorar casos específicos, como denúncias, que chegam ao conhecimento da plenária. **5. Esclarecimentos sobre alternância da mesa diretora. 5.1.** Na eleição desta mesa, houve um acordo informal de que se revezariam Liliane, como membro do Poder Público, e Cristhiane, representando a sociedade civil, na presidência do COMUS. **5.2.** No regimento criado posteriormente, houve interpretação dúbia sobre o tempo de mandato da mesa diretora, embora houvesse a previsão de alternância da presidência entre sociedade civil e Poder Público. **5.3.** Cristhiane expôs que, como empresária, toda a sua agenda profissional do ano foi alterada em razão da pandemia, ao mesmo tempo, que aprova a condução da Liliane na presidência do conselho, logo, que abre mão dessa alternância proposta em 2019. **6. Devolutivas de ofícios. 6.1.** Liliane informou que os questionamentos apresentados na reunião anterior foram encaminhados às secretarias responsáveis, que já se manifestaram e as respostas serão encaminhadas para o e-mail do conselho. **6.2.** Que o Fundo Municipal de Segurança, sugerido pelo conselheiro Bonifácio, já foi criado no final do ano de 2019. **6.3.** Informou também que foi realizada reunião na Secretaria de Serviços Públicos, com a presença dos conselheiros André e Roberto Moyano, sobre as dúvidas e apontamentos apresentados na reunião de julho sobre o contrato Terracom. **6.4.** Além disso, no dia 13/set foi realizada visita junto com o conselheiro Nilton ao novo prédio do Parque Tecnológico, considerando as dúvidas e apontamentos apresentados na reunião de agosto. **7. Assuntos gerais. 7.1.** Além das apresentações, Maria solicitou o desligamento do COMUS, em vista que refletiu não se sentir usuária de serviços de cidadania. André, Bonifácio, Cristhiane, Lincoln, Liliane e Mário Sérgio elogiaram as apresentações e apontamentos de Maria, como também informaram da importância da participação dela no conselho e, Liliane, sugeriu que Maria reconsiderasse o desligamento até a reunião de outubro. **8. Pauta da próxima reunião. 8.1.** Como trabalhador da cultura, Lincoln propôs apresentar o “Panorama da Cultura em Santos”, em especial, sobre a Lei Aldir Blanc. **8.2.** Por sua vez, Liliane solicitou a inclusão de uma partilha dos conselheiros sobre a acessibilidade do Portal da Transparência. **8.3.** A reunião foi encerrada às 19h50, e o próximo encontro está agendado em ambiente virtual para 13 de outubro, às 18 horas. Nada mais havendo para constar, eu, Lincoln, lavro a seguinte ata.

Santos, 16 de setembro de 2020

LILIANE DA GRAÇA DOS SANTOS

**PRESIDENTE DO CONSELHO**